Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Estudos da Linguagem
Programa de Pós-Graduação em Teoria e História Literária

Instrução Normativa PPG-THL nº 01/2026, de 08 de julho de 2026.

Comissão do Programa de Pós-graduação em Teoria e História Literária

Institui a natureza e objetivos do Exame de Qualificação de Mestrado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Teoria e História Literária do Instituto de Estudos da Linguagem.

A Comissão do PPG-THL, considerando o processo de formação em nível de mestrado no âmbito do PPG-THL/IEL/UNICAMP, e atendendo o disposto no inciso III do artigo 15 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Teoria e História Literária do Instituto de Estudos da Linguagem (Deliberação Articulada PRPG/CCPG Nº 8/2023, de 11/10/2023), baixa a seguinte Instrução Normativa:

Artigo 1º - São obrigatórios para o curso de mestrado no âmbito do PPG-THL/IEL/UNICAMP dois Exames de Qualificação:s:

I - O primeiro exame consistirá na avaliação de texto preliminar da dissertação, com objetivo de examinar os fundamentos e a execução do trabalho.

§ 1º - A comissão avaliadora desse Exame será composta por três membros, todos com a titulação mínima de doutor, ou por quatro membros em caso de participação de coorientador credenciado pelo Programa. A comissão será presidida pelo orientador do aluno.

§ 2º - Esse exame deverá ocorrer com uma antecedência mínima de 6 (seis) meses antes da data da defesa. Caso o mestrando não consiga cumprir o prazo, ele e seu orientador deverão encaminhar uma justificativa à comissão do PPG-THL, acompanhada da previsão de data do exame.

II - O segundo exame consistirá na comprovação da produção acadêmica do aluno, nos termos da Resolução 02/2024, de 14 de março de 2024, para aqueles que ingressaram nos anos de 2024 e 2025, e da Resolução 03/2025, de 25 de setembro de 2025, para aqueles que ingressaram a partir de 2026.

Parágrafo único: – Esse exame não exigirá comissão avaliadora, sendo validado pela Coordenação de Pós-Graduação.

Artigo 2º - Cabe ao mestrando a solicitação de agendamento do primeiro exame no sistema da Diretoria Acadêmica, informando os dados necessários do trabalho, data e horários pretendidos, bem como a comissão avaliadora.

Artigo 3º - Havendo uma reprovação no primeiro Exame de Qualificação, o candidato poderá repeti-lo uma única vez. Em caso de persistência na reprovação, ocorrerá o desligamento do candidato.

Artigo 4º - Havendo aprovação no primeiro Exame de Qualificação, a comissão avaliadora poderá recomendar a promoção do candidato ao doutorado sem a defesa da dissertação, uma vez demonstrada a excepcionalidade do trabalho, atendido o requisito de apresentar uma contribuição original e inovadora em sua área de conhecimento.

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 66498967 FB8C4425 A293BA67 537A6F66

Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Estudos da Linguagem
Programa de Pós-Graduação em Teoria e História Literária

§ 1º - O ingresso no doutorado acontecerá no início do semestre seguinte ao semestre no qual ocorreu o Exame de Qualificação.

§ 2º - A matrícula no doutorado só será efetivada mediante a comprovação de proficiência em duas línguas estrangeiras.

§ 3º - Ao ingressar no doutorado, o aluno deverá cursar o número de créditos em disciplinas previstos no catálogo do respectivo ano, podendo solicitar o aproveitamento dos créditos que houverem excedido o número exigido para a integralização do mestrado.

Artigo 5º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução PPG-THL nº 03/2023.

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 66498967 FB8C4425 A293BA67 537A6F66

Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON CANO, COORDENADOR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, em 08/07/2026, às 15:14 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: 66498967 FB8C4425 A293BA67 537A6F66

UNICAMP
SIGAD